

n.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

00013

LEI Nº 2057, DE 19 DE MARÇO DE 1981.
Concede título de cidadania honorária
de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e se sanciona a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Oswaldo Salazar Caldeira Marques.

Art.2º - O título concedido no artigo 1º desta lei, se rá entregue em sessão solene, especialmente marcada para esse fim.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencarem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de março de 1981.



Municipal de Costa Netto

- Prefeito de Ituiutaba -